

sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 17 de Fevereiro de 2007, ao técnico de informática desta instituição Miguel António Deus Barradas.

14 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Bernardino*.

### Hospital do Visconde de Salreu

#### Aviso n.º 7170/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da presente publicação para reclamar, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

21 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

### Maternidade de Júlio Dinis

#### Deliberação (extracto) n.º 703/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Dezembro de 2006 e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal desta Maternidade de Francelina Maria da Costa Jesus Santos, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

30 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

#### Rectificação n.º 499/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 148/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.» deve ler-se «ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro.».

30 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis

##### Aviso n.º 7171/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de pessoal desta Escola para consulta as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente reportadas a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros*.

#### Escola E. B. 2, 3 Engenheiro Nuno Mergulhão

##### Aviso n.º 7172/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do artigo 95.º

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Rosa*.

### Agrupamento de Escolas de Montenegro

#### Aviso (extracto) n.º 7173/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta nos *placards* da sala de pessoal e serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso do *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria C. Fevereiro*.

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

##### Aviso n.º 7174/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar reclamação junto do dirigente máximo do serviço, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Leonardo Martins*.

##### Aviso n.º 7175/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Leonardo Martins*.

### Agrupamento de Escolas de Maceira

##### Aviso n.º 7176/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Básica 2,3/S de Maceira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.

### Escola Secundária de Nuno Álvares

##### Aviso n.º 7177/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio desta Escola a lista de